



## **Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ**

### **ATO Nº 12.504**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, à servidora **Beatriz Aparecida Pereira da Silva**, matrícula 2888, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Assuntos Externos**, Símbolo CC-3, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, incidente sobre o respectivo vencimento, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2026.

**Nilton Alves de Faria**  
**Presidente**

**Jas./**